

DECRETO Nº 17025/2021

Concede Função Gratificada à servidora Adriani Terezinha Zopeletto.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada de Supervisora do Departamento de Gestão Urbana, símbolo G-0, à servidora **ADRIANI TEREZINHA ZOPELETTO**, matrícula funcional n.º 7374-1, portadora do RG n.º 4.397.601-0 /PR e do CPF/MF n.º 618.288.909-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, a partir de 17 de fevereiro de 2021, com base na Lei 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 16945/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças